Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

=RESOLUÇÃO=02/76=

AUTORIZA A FILIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM=RGS= NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO,PROMULGA A SEGUINTE

=RESOLUÇÃO=

ART.º 1º=FICA A MESA DIRETORA AUTORIZADA A FILIAR A CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM,ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL.

ART.º 2º=A CONTRIBUIÇÃO QUE A CAMARA MUNICIPAL PRESTARÁ À "UVERS" É ANUAL EQUIVALENTE AO VALOR DE DOIS=2=SALÁRIOS MINIMOS VIGENTES.

ART.º 3º=OS RECURSOS PARA ATENDER O DISPOSTO NO ARTIGO ANTERIOR CORRERÃO POR CONTA DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.

ART.º 4º=ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART.º 5º=REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ERECHIM,11 DE JUNHO DE 1.976

1º SECRETÁRIO | PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO